



Regulamento Geral da Prova

1º - Organização

A Câmara Municipal de Óbidos (CMO) organiza em parceria com a Empresa Municipal “Óbidos Criativa” (OC), o Clube de Atletismo de Óbidos (CAOB) e a Ganhardestak, no dia 25 de março de 2023, uma competição denominada "**IV CORRIDA DO CHOCOLATE**", integrando ainda a “III CAMINHADA DO CHOCOLATE”, ambas com partida e chegada à porta da Vila de Óbidos.

2º - Partida

- A prova de corrida de 10 km tem início às 16:30 horas.
- A partida da caminhada tem início às 16:30h.

3º - Percursos e distância

a) A **IV Corrida do Chocolate** é uma corrida em asfalto, com partida e chegada à porta da Vila de Óbidos, numa distância de 10 km.



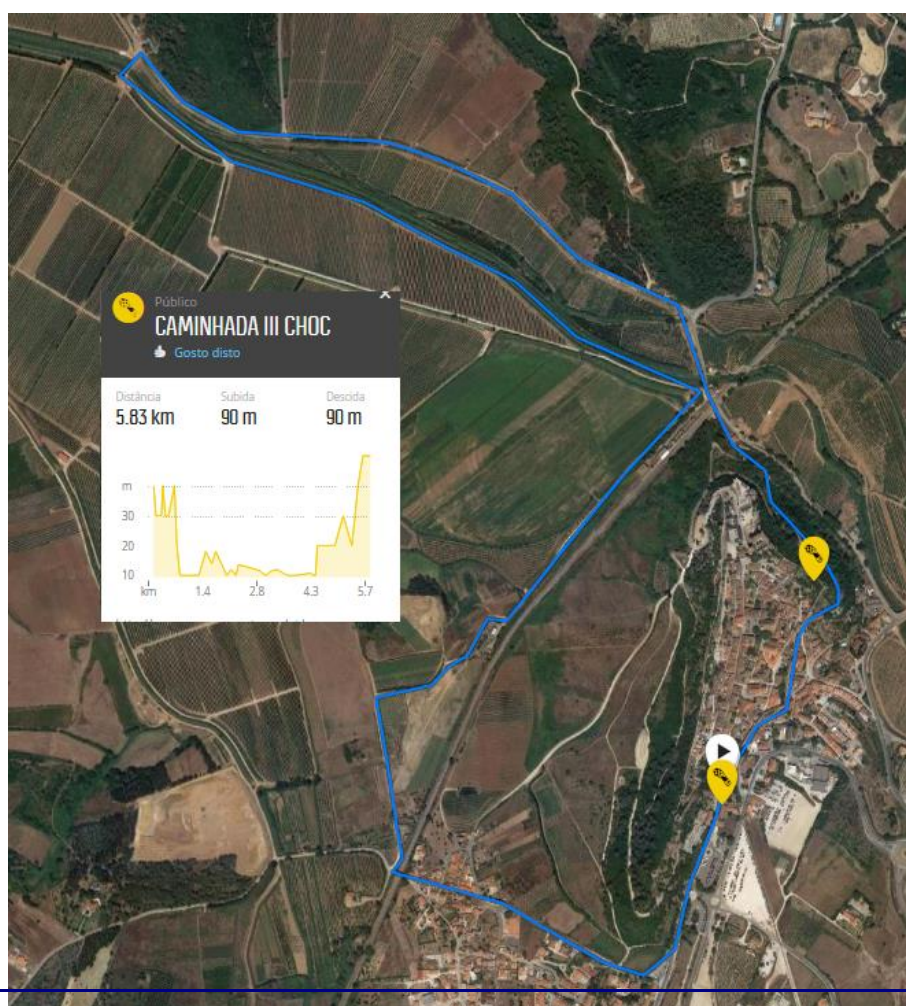


IV CORRIDA DO CHOCOLATE

NORMA

Na corrida só poderão participar atletas federados ou não federados com mais de 18 anos, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

- b) A **III Caminhada do Chocolate** é uma caminhada maioritariamente em asfalto, com partida e chegada à porta da Vila de Óbidos, numa distância aproximada de 6 km.





IV CORRIDA DO CHOCOLATE

4º - Escalões (femininos e masculinos):

a) Corrida - 10Km

Sub 23: 18 – 22 anos

Seniores: 23 – 34 anos

Veteranos 35: 35 – 44 anos

Veteranos 45: 45 – 54 anos

Veteranos 55: 55 – 64 anos

Veteranos 65: maior ou igual a 65 anos

A idade indicada refere-se ao dia da prova.

5º - Seguro

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos. A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez de 28.530€, despesas de tratamento e repatriamento até 4.590€, despesas de funeral até 2.290€, franquia absoluta de 10% na cobertura de invalidez permanente e franquia por pessoa/sinistro de 60€ na cobertura de despesas de tratamento. A idade mínima de 14 anos e máxima de 80 anos. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

6º - Inscrições



IV CORRIDA DO CHOCOLATE

As inscrições só serão aceites se forem efetuadas online, num formulário existente para o efeito no website oficial da prova.

Para informações:

Pagamento

Após a inscrição na Bilheteira Online, receberá uma referência multibanco para poder efetuar o pagamento em qualquer terminal de multibanco existente no País. O prazo para pagamento será de 24 horas, após esse período a referência multibanco perde a validade.

Formas de pagamento:

MBWay, Multibanco (o pagamento por MB tem um custo adicional de 0.50€ para montantes inferiores a 10€), Cartão de Crédito, PayPal (O pagamento através de Paypal tem um custo adicional de 0,40€ para montantes inferiores a 30,00€)

<u>Taxas de inscrição</u>	10km	6km
Até 21 de fevereiro	9 €	7 €
22 de fevereiro até 19 de março	11€	9 €

Outras Condições

- As inscrições na corrida e na caminhada são limitadas e terminam no dia 19 de março de 2023
- As inscrições sem meio de pagamento ou efetuadas depois das datas referidas não serão aceites
- As inscrições só serão válidas e consideradas após a confirmação da entidade reguladora do Multibanco
- Os atletas são responsáveis por verificar se todos os seus dados se encontram corretos nas listas de inscritos, entretanto publicadas. Só serão aceites retificações até dia 19 de março de 2023
- Limite de inscritos: 700 atletas.

Notas importantes



IV CORRIDA DO CHOCOLATE

- Não serão devolvidas taxas de inscrição, exceptuando por cancelamento da prova
- Os clubes são responsáveis por verificar através das listagens de inscritos se todos os seus atletas estão inscritos com o nome oficial do clube
- O nome do clube tem de ser coincidente para todos os atletas para poderem ser considerados da mesma equipa

7º - Secretariado e Dorsais

A funcionar no dia **24 de março, sexta-feira**, das **15:00h às 19:00h** e no dia **25 de março, sábado**, das **10:00h às 15:30h**, no Pavilhão Municipal de Óbidos.

Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais, no Secretariado nas horas indicadas.

Os dorsais dos atletas serão entregues mediante a apresentação do bilhete de inscrição.

Nota importante:

Não serão devolvidas taxas de inscrição.

Apenas será permitido troca de dados do próprio atleta, até dia 19 de março de 2023.

Não é permitida a troca de dorsal para outro atleta.

8º - Segurança

- Os atletas ficam obrigados a manterem-se atrás da linha de partida, na zona do aquecimento.
- Só é permitido o abastecimento de água ou outros produtos aos atletas nos locais indicados pela Organização.



IV CORRIDA DO CHOCOLATE

- Não é permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins, tendo em conta a segurança dos participantes.

9º - Sanções - Corrida

- O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo do percurso.
- Durante o percurso haverá um controlo intermédio sendo desclassificados automaticamente os atletas não controlados.
- Será desclassificado todo o concorrente que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não leve o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização.
- Todo o atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem em relação a outros, será automaticamente desclassificado.
- **Atletas chegados à meta sem dorsal não serão classificados e será impedida pela organização a sua entrada na zona de meta.**

10º - Classificações - Corrida

As classificações serão realizadas através de sistema eletrónico, sendo distribuído um peitoral com chip a cada atleta e assim deve permanecer até ao final da prova. Atletas cujo peitoral não esteja colocado conforme as regras e por esse motivo o chip não seja detetado, não serão classificados.

Casos em que o peitoral pode não ser detetado:

- Peitoral dobrado
- Peitoral guardado dentro do camelback ou outro objeto
- O atleta não passa pelo menos a um metro dos tapetes.

As classificações da Corrida serão feitas individualmente em cada escalão e na geral e por equipas.



IV CORRIDA DO CHOCOLATE

Na caminhada não há classificações.

11º - Prémios – Corrida

- Troféus aos 3 primeiros da geral Masculinos e Femininos na Corrida
- Troféus ao primeiro de cada escalão definidos no artigo 4º a) deste regulamento Masculinos e Femininos na Corrida
- Troféu às 3 primeiras equipas (de 3 atletas, independentemente do género)
- Troféu para a equipa mais numerosa

Outros prémios:

T-shirt, medalha, diploma online e **outros** que a organização venha a angariar para **todos os participantes**.

Para os inscritos na IV Corrida e III Caminhada: Uma entrada no Festival Internacional de Chocolate 2023 (não convertível em dinheiro).

12º - Abastecimentos

A organização responsabiliza-se pela boa hidratação de todos os atletas participantes, será distribuída e disponibilizada água aos 5 Km e chegada da Corrida.

13º - Peitoral e Chip são pessoais e intransmissíveis

O titular de um peitoral e de um Chip não os poderão ceder, em caso algum, sem o prévio conhecimento da entidade organizadora, sob pena de ser considerado responsável por qualquer acidente em que o utilizador incorra no decurso da prova, ou que pelo mesmo possa ser provocado a terceiros. Os casos detetados serão alvo de **desclassificação**.

14º - Duches



IV CORRIDA DO CHOCOLATE

Local para tomar duche: Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Óbidos (Bairro dos Arcos).

15º - Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza, de forma gratuita e incondicional, a cedência à Ganhardestak e aos seus associados, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

16º - Aceitação do regulamento

A organização tem legitimidade para, por razões de segurança dos atletas, adiar ou cancelar a prova e modificar o presente regulamento.

Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição na IV Corrida do Chocolate, aceitam o presente Regulamento.

17º - Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela legislação aplicável.